



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 026/2019**

De 01 de Fevereiro de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 014/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Luciana de Fátima da Silva**, Matrícula 22, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2014 a 03.01.2019, com início em 01.02.2019 e término em 01.05.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Fevereiro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Fevereiro de 2019.